



ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Ata n. 80 –

Realizada ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de junho de 2018, com início às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, situado na Rua Visconde de Ouro Preto, n. 291, Centro, 9º andar, Florianópolis, Santa Catarina.

Conselheiros presentes: 1) Juliano Dossena (Conselheiro Titular); 2. Valdir Michelin Filho (Conselheiro Titular); 3. Victor Inácio Kist (Conselheiro Suplente); 4. Adriana Coelho Sobierajski (Conselheira Titular); 5. Neimar Paludo (Conselheiro Titular); 6. Joffre Wendhausen Valente (Conselheiro Titular); 7. Ângela Regina dos Santos Eickhoff (Conselheira Titular e Presidente); 8. Marcos Felipe (Conselheiro Titular), 9. César Barreto Spillere da Silva (Conselheiro Titular); 10. Adilor Danieli (Conselheiro Titular); 11. Diego Vieira de Souza (Conselheiro Titular); e 12. Martha Hesser (Conselheira Titular).

Encaminhamentos: 1) A Presidente do Conselho constatou a existência do quórum legal para a instalação da Sessão; 2) Dispensada a leitura da ata da última reunião, pois já encaminhada para o e-mail dos Conselheiros, esta foi aprovada e assinada; **Ordem do dia:** 1) Expediente e Comunicações; 2) Distribuição e análise de processos pendentes; e 3) Assuntos Gerais. **Deliberação:** 1) 1.1) Inicialmente, a Sra. Presidente, antecipando assunto geral, informa que foi recebida cópia do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, relativa ao exercício de 2018, estando à disposição para consulta dos Conselheiros. 1.2) Em seguida, passou a palavra ao Cons. Juliano Dossena, o qual justifica sua ausência na última reunião deste Colegiado em função de sua posse no cargo de Procurador-Geral do Estado, circunstância que lhe impõe elevada carga de trabalho e que pode gerar, eventualmente, sua suspeição para presidir o Conselho, razão pela qual apresentou sua renúncia ao cargo de Presidente deste Conselho de Administração. Nesse contexto, após deliberação e manifestação dos demais conselheiros em razão da importante missão que foi conferida ao Cons. Juliano Dossena, por unanimidade, foi acatado o pedido de renúncia e registrado os votos de sucesso ao novo Procurador-Geral do Estado. 1.3) Em função da renúncia do Cons. Juliano Dossena, o Colegiado deliberou pela condução definitiva da Cons. Ângela Regina dos Santos Eickhoff na

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

Presidência deste Conselho de Administração. 1.4) Manifestou-se, nesta oportunidade, o Sr. Saulo Vidal, Diretor do IPREV, informando que o presidente da Autarquia encontra-se no Congresso Nacional de Regimes Próprios de Previdência, que ocorre nesta data em Florianópolis, em representação do Estado de Santa Catarina, razão pela qual se coloca à disposição para, oportunamente, apresentar os esclarecimentos solicitados nos Ofícios expedidos por este Conselho, sobre os temas descritos na Ata n. 79. 2) Ato contínuo, a Presidente chamou à ordem do dia a apresentação do Sr. Francisco Humberto Simões Magro, responsável técnico pela análise atuarial do Regime Próprio de Previdência catarinense, com o acompanhamento do Sr. Saulo Vidal, representando a Diretoria do IPREV. Estando com a palavra, o sr. Atuário informa o seguinte: 2.1) Em resposta à indagação do Cons. Joffre W. Valente, sustenta que a utilização da tábua de expectativa de vida com base regionalizada poderá ser adotada a partir da alteração que o Executivo Federal está promovendo na regulamentação dos Regimes Próprios; 2.2) O Cons. Neimar Paludo, por sua vez, questiona se o cadastro dos segurados foi aprimorado, haja vista informações anteriores de que havia problemas de atualização e fidedignidade, ao que o sr. Saulo respondeu, em que pese haver mesmo essa problemática; o IPREV trabalha para manter os cadastros os mais fidedignos possíveis; o Sr. Atuário, por sua vez, informa que toma como verdadeiros os dados cadastrais fornecidos pelo IPREV; 2.3) O sr. Atuário retoma a apresentação para informar que os fundos de pensão, por sua multilateralidade, precisa do entendimento e compreensão de todos os envolvidos para uma gestão de excelência; 2.4) Que os objetivos principais do Plano Atuarial é calcular as reservas matemáticas e definir o plano de custeio; 2.5) Neste ano, a tábua utilizada foi a IBGE-2015, conforme Portaria n. 403/2008); 2.6) Passou, então, a descrever os dados disponíveis na Nota Técnica n. 3410/2018, cuja cópia foi oferecida a este Colegiado, a qual passa a integrar a presente Ata; 2.7) Depreende-se da apresentação do Atuário que, de acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, estima-se o custo atual de todos os benefícios propostos pelo fundo financeiro civil em R\$ 130.521.589.523,69. O montante dos direitos a receber pelo fundo financeiro representado pela compensação financeira a receber e o patrimônio, resulta em um déficit atuarial de R\$ 114.073.541.717,21.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

Este déficit representa o valor atual total dos aportes mensais a serem efetuados pelo Tesouro do Estado de Santa Catarina ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do Fundo Financeiro Civil e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este Fundo até à extinção do último benefício (de acordo com o art. 23 da LC n° 412/2008). 2.8) Em relação ao Fundo Financeiro Militar, De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, estima-se o custo atual de todos os benefícios propostos pelo fundo financeiro militar em R\$ 39.027.751.078,21. O montante dos direitos a haver pelo fundo financeiro militar representado pela compensação previdenciária a receber e, também, pelo atual patrimônio, possui o valor presente de R\$ 1.082.088.463,43 que se comparado com o total do passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$ 37.945.662.614,78. Este déficit atuarial representa o valor atual dos aportes mensais que o Governo do Estado de Santa Catarina fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do Fundo Financeiro Militar e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este Fundo (de acordo com o art. 23 da LC n° 412/2008). 2.9) Por fim, em relação ao Resultado Consolidado, de acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, estimamos o custo atual de todos os benefícios propostos pelo fundo financeiro em R\$ 169.549.340.601,90. O montante dos direitos a haver pelo fundo financeiro representado pela compensação previdenciária a receber e, também, pelo atual patrimônio, possui o valor presente de R\$ 17.025.728.876,87 que se comparado com o total do passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$ 152.019.204.331,99. Este déficit atuarial representa o valor atual total dos aportes mensais que o Tesouro do Estado de Santa Catarina fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do Fundo Financeiro e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este Fundo (de acordo com o art. 23 da LC n° 412/2008). 3) Em seguida, não havendo mais comunicações ou processos pendentes para deliberação, deu-se seguimento ao último item da pauta. **Assuntos Gerais:** 1) Tratando do cronograma das reuniões do colegiado, ficou estabelecido por votação que a próxima reunião, relativa ao mês de julho de 2018, deverá ser realizada no dia 12 de julho, às 14 horas. **Encerramento:** 1) Nada mais tendo a deliberar, o Presidente do Conselho de Administração encerrou a Sessão às

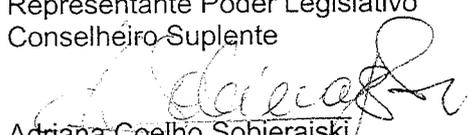


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

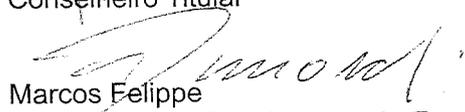
17h30m, da qual eu, César Barreto Spillere da Silva, Conselheiro Titular representante do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Secretário do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que será submetida à análise, discussão e aprovação pelo Conselho de Administração, de acordo com o disposto no Regimento Interno. Nada mais.

Juliano Dossena
Representante Poder Executivo
Conselheiro Titular

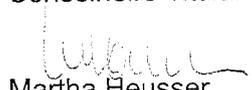

Victor Inácio Kist
Representante Poder Legislativo
Conselheiro-Suplente

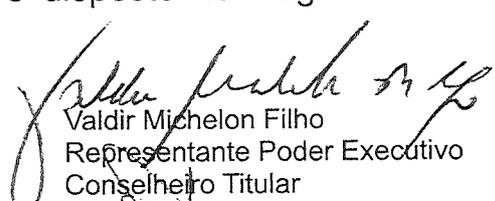

Adriana Coelho Sobierajski
Representante Ministério Público
Conselheira Titular

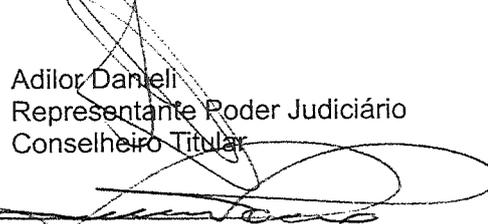

Joffre Wendhausen Valente
Representante Tribunal de Contas
Conselheiro Titular


Marcos Felipe
Representante Pensionistas do Estado
Conselheiro Titular


Diego Vieira de Souza
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro Titular

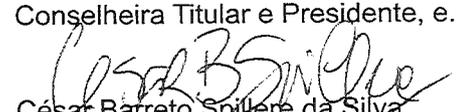

Martha Heusser
Representante do Poder Judiciário
Conselheira Titular


Valdir Michelon Filho
Representante Poder Executivo
Conselheiro Titular


Adilor Danieli
Representante Poder Judiciário
Conselheiro Titular


Neymar Paludo
Representante Tribunal de Contas
Conselheiro Titular


Ângela Regina dos Santos Eickhoff
Representante Inativos do Estado
Conselheira Titular e Presidente, e.e.


César Barreto Spillere da Silva
Representante do Ministério Público
Conselheiro Titular